**LEI MUNICIPAL nº 598/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

*"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências".*

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 149.843,00 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ.

| DOTAÇÃO | FICHA | DESCRIÇÃO OBJETO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 10.122.2704 - 1.158<br>4.4.90.52 - Fonte 1706 | Crédito Especial | Convênio Federal – MATERIAL PERMANENTE UNIDADE DE SAÚDE | 149.843,00 |

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO FEDERAL – MINISTÉRIO DA SAÚDE, cujo valor será adicionado à despesa orçamentária do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de **Convênio Proposta nº 11372.183000/1220-01,** formalizado junto ao GOVERNO DO FEDERAL – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

| | |
|---|---|
| Fonte de Recursos OGU – MINISTÉRIO DA SAÚDE.....R$ | 149.843,00 |

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Federal – MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115
Dados: 2023.06.14 12:15:10 -03'00'

***MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA***
Prefeita Municipal

**ANEXO – Convênio Proposta nº 11372.183000/1220-01**

| MINISTÉRIO DA SAÚDE | PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE<br>Nº. DA PROPOSTA: 11372.183000/1220-01 |
|---|---|

| IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE | | | |
|---|---|---|---|
| **CNPJ**<br>11.372.183/0001-92 | **NOME DO FUNDO DE SAÚDE**<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA | | |
| **Endereço Completo**<br>COSTA E SILVA<br>CENTRO | | **EA**<br>MUNICIPAL | **Tipo**<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| **CEP**<br>77.720-000 | **UF**<br>TO | **Município**<br>ITACAJA | |

| TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA |
|---|
| Recurso de Emenda Parlamentar<br>ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 40960004 - R$ 149.843,00 - IRAJÁ |

| DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S) |
|---|
| **Unidade Assistida não informada ou cadastrada.** |

| OBJETO DA PROPOSTA |
|---|
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE |

| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA | | | |
|---|---|---|---|
| **UNIDADE ASSISTIDA:** | HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO | **CNES:** | 2469340 |
| **INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.** | | | |
| ADSCRITO | | | |
| **INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.** | | | |
| AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA | | | |
| **INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.** | | | |
| O MUNICÍPIO DE ITACAJÁ SITUA-SE NO NORDESTE DO TOCANTINS, DISTA 290 KM DA CAPITAL, POSSUI POPULAÇÃO DE 7.104 HAB/IBGE.O MUNICÍPIO POSSUI UM HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - CNES SOB Nº 2469340, É HOSPITAL GERAL, ADMINISTRACAO DIRETA DA SAÚDE (MS,SES E SMS) ESFERA E GESTÃO MUNICIPAL. O HPP POSSUI ELEVADA RESPONSABILIDADE SOCIAL POR SER O ÚNICO NO MUNICÍPIO 24 HORAS OFERECENDO SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A PACIENTES DO MUNICÍPIO, AS 16 ALDEIAS INDÍGENAS E DE CIDADES CIRCUNVIZINHAS. PARA GARANTIR SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES DE QUALIDADE E QUE ATENDAM TAMBÉM OS PACIENTES GRAVES E DE RISCO QUE EXIJAM ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM ININTERRUPTAS, ALÉM DE EQUIPAMENTO E RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, O MUNICÍPIO DE ITACAJÁ SOLICITA RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR. O MUNICÍPIO POSSUI 16 ALDEIAS INDÍGENAS, GERANDO ASSIM UM GRANDE FLUXO DE ATENDIMENTO, PORTANTO HÁ NECESSIDADE DE INVESTIMENTOS EM ESTRUTURAÇÃO DE SAÚDE PRINCIPALMENTE NO TOCANTE A SAÚDE ESPECIALIZADA UMA VEZ QUE O ACESSO AO NOSSO MUNICÍPIO AINDA É DE ESTRADAS DE TERRA. COM A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOSDO HPP SERÁ FEITO O REDIMENSIONAMENTO ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE DEVEM ATENDER ÀS NORMAS CONDIZENTES COM A POLÍTICA DE ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, RESPONDENDO ÀS QUESTÕES TÉCNICAS COM IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS QUE OBEDEÇAM EMINENTEMENTE CRITÉRIOS DE GRAVIDADE, DE ACOLHIMENTO E DE FLUXO, SERÃO ADQUIRIDOS OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS : UM CARRO DE EMERGÊNCIA, UMA INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL POIS O HPP NÃO POSSUI; MAIS UM OXIMETRO DE PULSO PARA ATENDIMENTO POIS SÓ UM É INSUFICIENTE, MAIS UMA ALTOCLAVE E UMA SELADORA POIS O QUE TEM NÃO É SUFICIENTE PARA ESTERILIZAÇÃO DOS MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS; SERÁ ADQUIRIDA UMA CADEIRA BANQUETA PARA PARTO VERTICAL PARA INDÍGENAS POIS AS PARTURIENTES ÍNDIAS NÃO ACEITAM PARIR DEITADAS E UM FREEZER PARA ARMAZENAR ALIMENTOS. PORTANTO OS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS PARA AMPLIAÇAO DE SERVIÇOS E SÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA ATENDER PACIENTES DO SISTEMA SUS QUE PROCURAM SOCORRO NO HPP DE ITACAJÁ. | | | |
| **INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.** | | | |
| 7.471 | | | |
| **INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.** | | | |
| 7.471 | | | |
| **EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?** | | | |
| EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE | | | |
| **INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.** | | | |
| NÃO | | | |

| EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE |
|---|
| **UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO** |
| **Ambiente: Área de distribuição de alimentos e utensílios** |